

PORTARIA 988/2005

“Revoga a Portaria 632/2005”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 632, de 12 de abril de 2005, que dispõe sobre a cessão de servidor à Câmara Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º - O servidor em questão deve se apresentar a sua secretaria de origem no dia 18 de julho de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.